

**PORTARIA TRT GP Nº 175/2010**

João Pessoa, 13 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11783/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA**, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, a partir de 06.07.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo entre 09.07 e 17.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**

Desembargador Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência